



ESTADO DE ALAGOAS  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA**  
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO Nº. 036 – GPTV, DE 06 DE MARÇO DE 2020.

**CÓPIA**

Ao Ilustríssimo  
Sr. Edelson Santiago de Almeida  
Presidente da Câmara Municipal de Teotônio Vilela  
Teotônio Vilela – AL.

**ASSUNTO:** Resposta ao PL aprovado – GPCMTV.

Ilustríssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, sirvo-me do presente, em virtude do recebimento do Ofício nº 007/2020 GPCMTV, o qual encaminha Projeto de Lei devidamente aprovado, oriundo desta Colenda Casa Legislativa, para enviar 1(uma) via da lei já sancionada, conforme descrita:

- LEI Nº 1092, DE 06 DE MARÇO DE 2020. Que dispõe sobre a instituição do programa "GUARDA MIRIM" no âmbito da Guarda Municipal no município de Teotônio Vilela - Estado de Alagoas e dá outras providências.

Aproveito o ensejo para enviar-lhe os mais elevados votos de estima e consideração.

João José Pereira Filho  
**Prefeito**

CÂMARA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA  
24.183.188/0001-19  
CIENTE 11/03/2020  
Márcio Poa